A Judicialização da Educação e a Responsabilidade Civil dos Educadores

Patrícia Alves Martins dos SANTOS
Mestra em Direito das Relações Econômicas e Empresariais (UNESP)

Sebastião de Souza LEMES
Doutor em Psicologia (UNESP)

RESUMO: Este estudo explora o papel do Poder Judiciário na garantia do direito à educação e sua influência nas políticas públicas educacionais. Focando na judicialização crescente do setor, analisa-se como a responsabilidade civil dos educadores e instituições escolares é afetada e como isso reflete na segurança e na autonomia dos profissionais de ensino. Utilizando metodologias qualitativas e quantitativas, a pesquisa combina análise documental de decisões judiciais e revisão bibliográfica. A busca pela judicialização demonstra a deficiência de políticas públicas específicas e a falta de capacitação legal dos gestores escolares, gerando insegurança e sobrecarga. Conclui-se que fortalecer a prevenção e a resolução interna de conflitos é essencial para reduzir o número de litígios, promovendo um ambiente mais seguro e colaborativo nas escolas brasileiras.

Palavras-chave: Prevenção de Litígios. Judicialização da Educação. Responsabilidade Civil.

Introdução

A presente pesquisa teve como objetivo investigar a atuação do Poder Judiciário na garantia do direito à educação no Brasil e sua influência no desenvolvimento de políticas públicas para a educação, analisando o equilíbrio entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Posteriormente, analisou-se a aplicação da responsabilidade civil no contexto educacional e seu impacto sobre os educadores, leia-se docentes e gestores, e as instituições de ensino de todas as etapas, educação infantil, ensino fundamental I e II, ensino médio e superior. Objetivou-se também analisar a judicialização da educação, examinando casos concretos em que o Poder Judiciário atuou em todas as regiões brasileiras.

Além disso, investigou-se a percepção dos educadores em relação à insegurança provocada pela judicialização e as possíveis consequências para a qualidade do ensino.

Enfim, o presente trabalho buscou sugerir estratégias e mecanismos que visem à resolução eficaz de conflitos no ambiente educacional, como a capacitação/atualização dos educadores, a fim de reduzir a judicialização e melhorar o ambiente escolar.

Esses objetivos visaram fornecer uma compreensão mais abrangente sobre a complexa relação entre a judicialização e a responsabilidade civil dos educadores, demonstrando que existem outras formas de se resolver os conflitos e, principalmente, de preveni-los.

A metodologia da presente pesquisa se baseou em uma análise qualitativa, que visa à compreensão profunda de especificidades sociais, institucionais e jurídicas. No presente estudo, a judicialização da educação é comprovada sob o prisma de seu impacto na sociedade e no sistema jurídico brasileiro. Essa abordagem busca interpretar conceitos e explorar as implicações da atuação do Poder Judiciário em questões educacionais.

O trabalho faz uso de pesquisa bibliográfica, que consiste na revisão de fontes como legislações, doutrinas, e artigos específicos. A Constituição Federal de 1988 (CF), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil são muito estudados. O texto examina como

esses documentos garantem o direito à educação e como sua interpretação pelo Judiciário tem levado à judicialização. Essa abordagem é central em estudos jurídicos, pois as normas legais específicas são a base para a discussão sobre direitos e deveres. A metodologia bibliográfica permite uma análise teórica robusta, a partir da comparação e do confronto de diferentes correntes de pensamento e interpretações jurídicas.

Foi realizada também uma análise documental de decisões judiciais de todas as regiões brasileiras, utilizando as palavras-chave "Dever de proteção e guarda", "Falhas na prestação de serviços educacionais", "Bullying na escola", "Acidentes na escola" e "Assédio sexual", que foram trazidas para ilustrar como a judicialização da educação se concretiza na prática. A análise jurisprudencial ajuda a criar um panorama das implicações legais e a identificar padrões regionais de decisões sobre casos de responsabilidade civil.

A pesquisa inclui uma análise comparativa por regiões do Brasil. São apresentados dados demográficos e educacionais de todas as regiões, assim como o número de decisões judiciais relacionadas à responsabilidade civil dos educadores. Essa comparação permite identificar variações na aplicação da lei em função de diferenças socioeconômicas e educacionais regionais.

Apresenta uma abordagem crítica, discutindo as consequências da judicialização, tanto positivas quanto negativas. A crítica envolve não apenas a descrição das características, mas também a avaliação de seus impactos no sistema político e educacional, permitindo que se analise o papel do Judiciário de maneira reflexiva, questionando os limites e os benefícios dessa atuação.

O estudo trouxe conceitos interdisciplinares, especialmente ao discutir a educação como direito social e fundamental, buscando claramente a intersecção entre direito, educação e políticas públicas, mostrando as implicações sociais e políticas do tema, não se restringindo a uma análise puramente legalista.

A presente pesquisa buscou fornecer contribuições relevantes para gestores, educadores, juristas e demais interessados na área da educação. Os resultados obtidos podem subsidiar a tomada de decisões, promovendo um equilíbrio entre os direitos individuais e coletivos dos envolvidos no processo educacional. Além disso, espera-se que este estudo contribua para o desenvolvimento de políticas públicas e práticas educacionais mais justas e eficazes, que considerem as complexidades e desafios impostos pela judicialização da educação.

Desenvolvimento

A educação, enquanto direito de natureza social, tem como fundamento basilar a afirmação da igualdade. A Constituição Federal de 1988 (CF 88) estabeleceu diversos princípios que devem ser observados em todas as relações jurídicas.

Nessa perspectiva, é essencial abordar a mudança no enfoque dado pela Carta Magna à educação. Anteriormente, a educação era considerada apenas um direito de todos e um dever do Estado, sem instrumentos de exigibilidade ou efetividade prática. No entanto, com a CF 88 e as leis subsequentes, a educação passou a ser regulamentada de forma efetiva, com os instrumentos jurídicos necessários para sua concretização e previsão de meios para sua efetividade.

A Constituição veio, então, definir em seu artigo 205 a educação como um processo de vários atores, embora destaque o dever de prestação dela pelo Estado e o dever da família de assegurá-la (Brasil, 1988).

Mais adiante, no §1º do artigo 208, é identificada a natureza jurídica da educação fundamental, considerando o acesso ao ensino obrigatório e gratuito como direito público subjetivo, e prescreveu no seu §2º que o não oferecimento ou sua oferta irregular responsabiliza a autoridade competente (Brasil, 1988).

A CF 88 representou um marco significativo no contexto da educação brasileira, possibilitando o desenvolvimento de ações por parte dos responsáveis pela concretização desse direito, incluindo o Estado, a família, a sociedade e a escola (educadores). Ela concebe a educação como um direito público subjetivo. Isso significa que os cidadãos têm a faculdade de exigir a prestação educacional prometida pelo Estado. Essa prerrogativa torna esses direitos exigíveis e realizáveis, podendo ser cobrados, inclusive, em caso de omissão.

A partir de 1988, o Poder Judiciário assumiu um papel mais significativo na efetivação do direito à educação. Surgiu, então, uma nova relação entre o Judiciário e a educação, materializada por meio de ações judiciais que visam garantir e efetivar esse direito. Esse fenômeno é conhecido como judicialização da educação, que se refere à intervenção do Poder Judiciário nas questões educacionais, com o objetivo de proteger esse direito e cumprir as funções constitucionais do Ministério Público e outras instituições legitimadas.

Segundo a pesquisa de Chrispino e Chrispino (2008, p. 3):

> [...] o fenômeno da judicialização das relações escolares, onde a Justiça – agora mais ágil e acessível – é chamada a dirimir dúvidas quanto a direitos não atendidos ou deveres não cumpridos no universo da escola e das relações escolares. A judicialização das relações escolares se dá no mesmo momento em que percebemos a judicialização da política (quando o Poder Judiciário é chamado para interpretar a fidelidade partidária), a judicialização da saúde (quando a Justiça manda que sejam entregues pelo Poder Público os remédios para doentes crônicos, ou transplantados etc.) e a judicialização das políticas públicas.

A judicialização das relações escolares é um fenômeno real e relevante, caracterizado pelo crescente envolvimento das instituições do sistema de justiça nas decisões relacionadas a políticas educacionais. Essas decisões, originalmente atribuídas aos legisladores, políticos e gestores públicos, agora frequentemente passam pelo crivo do Poder Judiciário. Esse processo

decorre da necessidade de proteger e garantir os direitos educacionais, conforme estabelecido em instrumentos legais.

Para compreender melhor esse fenômeno, é importante analisar alguns aspectos. Primeiramente, os atores educacionais envolvidos, como educadores e gestores, muitas vezes não foram preparados especificamente para lidar com essa nova demanda. Além disso, eles podem não estar plenamente informados sobre as obrigações decorrentes das normas legais que explicitam deveres e garantias no contexto educacional.

Os educadores, em sua formação, frequentemente tiveram apenas algumas aulas sobre a LDB. Por outro lado, os gestores, especialmente em escolas públicas, muitas vezes são selecionados com base em critérios políticos ou por indicação de seus pares. Infelizmente, essas escolhas nem sempre consideram a capacidade de gestão ou o conhecimento específico necessário para liderar efetivamente uma unidade escolar e alcançar resultados positivos.

Dessa forma, a judicialização da educação reflete a busca por assegurar os direitos educacionais e aprimorar o sistema escolar, mas também destaca a necessidade de formação adequada e informação para os profissionais envolvidos. A colaboração entre os diversos atores, incluindo o Poder Judiciário, é fundamental para garantir uma educação de qualidade e o cumprimento das obrigações legais.

Considerações finais

O estudo evidenciou a necessidade urgente de formação e capacitação dos educadores sobre suas responsabilidades legais e o papel da judicialização no contexto escolar.

Embora os educadores reconheçam a importância de serem informados sobre as normas que regem a educação, ainda

há uma lacuna significativa nesse conhecimento, o que pode ser um fator preponderante para o aumento da judicialização.

Estratégias preventivas, como a mediação de conflitos e a implementação de uma cultura de responsabilidade compartilhada entre escola, educadores e famílias, são essenciais para reduzir os impactos negativos da judicialização no ambiente escolar.

A relevância deste estudo reside na necessidade de compreender os efeitos da judicialização da educação no cenário escolar. A crescente litigância envolvendo questões educacionais e implicações financeiras demanda uma mudança na gestão escolar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13 jan. 2024.

CHRISPINO, Á.; CHRISPINO, R. S. P. A judicialização das relações escolares e a responsabilidade civil dos educadores. **Ensaio**: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 16, n. 58, p. 9-30, 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ensaio/a/bsbRR9kkbgRZznb8dys4Npf/abstract/?lang=pt. Acesso em: 08 jan. 2024.